

## PORTARIA N.º 0119/2021-GAB/DPE

Porto Velho, 21 de janeiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2021, até o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0119/2021-GAB/DPE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

				REDUZ
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.1026	APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	449052	0230	5.000,00
TOTAL				5.000,00

				SUPLEMENTA
Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.126.2046.1096	MODERNIZAR A GESTÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	449052	0230	5.000,00
TOTAL				5.000,00

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 042/2021-CG/DPE

Porto Velho, 22 de janeiro de 2021.

O CORREGEDOR-AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0015.2021/DPE-RO.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA, matrícula n.º 300130984, lotado em Buritit, os termos da Portaria n.º 485/2020-CG/DPE, de 24.09.2020, publicada no DOE-DPERO n.º 343, de 24.09.2020, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias das férias referentes ao 2º período do exercício de 2021, transferindo-se o gozo de 01.12.2021 a 30.12.2021 para o período de 07.01.2022 a 05.02.2022.

Art. 2.º Os 10 (dez) dias agendados para o período de 27.01.2022 a 05.02.2022 ficam reservados a eventual conversão em Abono Pecuniário.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar